

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Superior

2.<sup>a</sup> Repartição

### Decreto n.º 14:830.

Considerando que no decreto n.º 5:550, de 9 de Maio de 1919, se encontrava a designação de observadores chefes de serviços dada aos observadores do Observatório Central Meteorológico, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, designação que bem correspondia às funções desses observadores;

Considerando que pelo decreto n.º 12:492, de 14 de Outubro de 1926, tal designação desapareceu para os observadores que não são oficiais da armada, sem que em nada fôsem alteradas as funções dos seus cargos;

Considerando porém que aos observadores que são oficiais da armada se manteve essa designação;

Considerando ainda que as funções de todos estes observadores são absolutamente idênticas;

Considerando, por fim, que da manutenção da antiga denominação de observadores chefes nenhum encargo resulta para o Estado;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de

1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º No quadro do pessoal do Observatório Meteorológico anexo à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, subsistirá a designação de observadores chefes de serviço, dada a todos os observadores, quer sejam ou não oficiais da armada, como sucedia até à publicação do decreto n.º 12:492, de 14 de Outubro de 1926.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 3 de Janeiro de 1928. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — José Vicente de Freitas — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Artur Ivens Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.